

DECRETO Nº 1516-01/2021

***Disponibiliza lotes habitacionais
para realocação das famílias de
área de risco do Morro da Pedreira***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente as contidas no artigo 10 “d” da Lei Municipal nº. 933/2010;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Ministério Público nos autos do expediente nº. 00802.001.306/2019, para viabilizar a realocação das famílias moradoras em área de risco do Morro da Pedreira;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores daquela Comunidade que atualmente se encontram em situação de risco;

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponibilizados 9 (nove) lotes habitacionais, situados no Núcleo Habitacional Deputado Valdir Antônio Lopes, bairro Vila Rosa, nesta cidade de Cruzeiro do Sul, para a realocação das famílias de área de risco do Morro da Pedreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças